



## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA CENTI SOLUÇÕES LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Sr. Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, portador da Matrícula Funcional nº 55686331953, conforme Portarias nºs 219/2017 e 918/2022, e a empresa **CENTI SOLUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Sucuri, S/N, Quadra 131, Lote 29, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP 74.674-010, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.419.896/0001-52, neste ato representada pelo Sócio Diretor, Sr. Mauricio Constante Itagiba, portador da Carteira de Identidade nº 4.363.115 - DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 007.196.061-95, doravante designada **CONTRATADA**, conforme autorização da Diretoria Financeira contida nos Ofícios nºs 36/2024 e 98/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG e demais documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico nº 00000.0190.2024-41, com fundamento no artigos 57, II, da Lei nº 8.666/93, têm entre si justo e avençado e celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022**, nos seguintes termos:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 19/2022**

**1.1** - Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 19/2022, cujo objeto consiste na locação de software em módulos para automação de serviços da Câmara Municipal de Goiânia com integração ao sistema COLARE, incluindo suporte técnico e treinamento.

**1.2** - Por força do presente Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 19/2022 se renova em **02/05/2024** e expira em **01/05/2025**.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL**

**2.1** - O valor inicial do Contrato nº 19/2022 fica reajustado no percentual de **4,62111%**, calculado pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), referente ao período de janeiro a dezembro de 2023

**2.2** - Com o reajuste contratual, o valor da locação de software passa a ser de **R\$ 65.790,96** (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa no valor total de **R\$ 65.790,96 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos)** e, para o exercício financeiro vigente, a despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº **2024.0101.01.031.0001.2001.33904004.100.501.1500.0**, no valor de **R\$ 43.860,56 (quarenta e três mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme Nota de Empenho nº **0019 00**, emitida em **10/04/2024**.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** - Considera-se válida a assinatura do presente instrumento em forma digital, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a autoria e integridade do documento;

**4.2** - No caso de assinatura digital, a data do último registro eletrônico coincidirá com a data da celebração do presente instrumento;

**4.3** - O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 19/2022, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.

**Goiânia-GO, data da última assinatura eletrônica.**

**Pela CONTRATANTE:**

**Vitor Pessoa Loureiro de Moraes**  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**Pela CONTRATADA:**

**Maurício Constante Itagiba**  
CENTI SOLUÇÕES LTDA.

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

Diretoria Geral

CERTIFICAÇÃO 56/2024 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 30 de abril de 2024.

Na condição de testemunhas, conforme autorização prevista no parágrafo único, do art. 30, da Portaria nº 1.206, de 04/10/2022, certificamos para os devidos fins que o **O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2022**, que altera o prazo de vigência do contrato 19/2022, cujo objeto consiste na locação de software em módulos para automação de serviços públicos, foi celebrado na data de **30/04/2024** e assinado pelos representantes legais da empresa **CENTI SOLUÇÕES LTDA** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**.

KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA

RG: 5828524 SSP/GO

CPF: 758.095.241-68

MIZMAR GONÇALVES DE SOUZA SIMÕES

RG: 5480255

CPF: 022.669.571-98

Documento assinado eletronicamente por:

- **KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA, CD - COPAM**, em 30/04/2024 11:29:43.
- **MIZMAR GONCALVES DE SOUZA SIMOES, SV - DRGER**, em 30/04/2024 11:30:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 94708

**Código de Autenticação:** 9c0575cbff



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

Data de verificação 30/04/2024 13:47:19 UTC  
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo Segundo\_Termo\_Aditivo\_do\_Contrato\_19\_2022\_Cent1\_Solucoes\_LTDA\_\_assinado.pdf  
Resumo SHA256 do arquivo 0de6921a62b045fafb4df2c8b69e8c2a8687c09bd887f7a6994cbe874eda9d86  
Tipo do arquivo PDF  
Quantidade de assinaturas 2

▼ BR Assinatura por CN=CENTI SOLUCOES LTDA:14419896000152, OU=Certificado PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=24705958000146, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Goiania, ST=GO, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada  
Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Data da assinatura 29/04/2024 13:00:45 UTC

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▼ BR Assinatura por CN=VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada  
Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Data da assinatura 30/04/2024 13:37:16 UTC  
Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos